

Periodicidade: Mensal

Classe: Ambiente

Âmbito: Nacional

Tiragem: 4000

Temática: Ambiente

Dimensão: 658 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 19



PERSU 2020+ APOSTA NA DIVERSIFICAÇÃO DA VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA

A NORTE MAIS UMA LINHA DE INCINERAÇÃO E NO ALENTEJO VAI SER ADAPTADA CENTRAL TERMOELÉTRICA PARA RECEBER FRAÇÃO RESTO



NORTE FICARÁ COM DISPONIBILIDADE PARA MAIS 200 MIL TONELADAS ANO

No que diz respeito à componente da valorização energética o PERSU 2020+, o documento que traça a estratégia para os resíduos urbanos no período pós-2020, aponta para uma diversificação de soluções, que passam pelo reforço da incineração na zona Norte e pela adaptação da central termoelétrica da EDP de Sines para valorização da fração resto.

A norte, na Lipor, já existe capacidade para processar quase 400 mil toneladas de resíduos por ano. Passará a existir mais uma linha com capacidade para 200 mil toneladas ano, mas que servirá toda aquela região do país, segundo explicou o Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, ao jornal Água&Ambiente.

"A unidade existente vai ficar também com alguma capacidade disponível em resultado da recolha seletiva dos bioresíduos. Portanto essa capacidade disponível e uma nova linha irão resolver o problema, não só ao nível local, mas de toda a região norte. Vamos apostar muito na partilha de infraestruturas", frisou Carlos Martins. Já não será possível que a construção da nova linha beneficie dos atuais fundos comunitários, mas Carlos

Martins admite que possa vir a sê-lo no próximo quadro comunitário de apoio.

A valorização energética da fração resto das regiões do Alentejo e do Algarve está também prevista por via da adaptação da central termoelétrica da EDP, em Sines, no Alentejo. "Gostaríamos de diversificar as opções até porque, como se sabe, os Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) ficaram muito orientados, na estratégia anterior, para a solução das cimenteiras, o que acabou por não resultar bem", sublinha.

Neste caso, segundo Carlos Martins, a única questão é saber quem promoverá os investimentos. "Promotores privados poderão estar interessados em resíduos da fração resto que eventualmente não cumpram uma especificação tão exigente quanto aqueles que são valorizados via co-processamento. Esse processo (por gaseificação ou processo análogo) não exigirá, à partida, resíduos com características tão específicas quanto os CDR, nomeadamente em termos de humidade", adianta.

Na região de Lisboa o Governo não viu necessidade de reforçar a componente de incineração. "Estamos a falar de municípios que têm alta densidade urbana e que por isso vão ficar todos obrigados à recolha selectiva de resíduos orgânicos em 2023", salienta Carlos Martins, lembrando que esta mudança implicará um aumento da disponibilidade na instalação na ordem dos 40 por cento, equivalente ao peso dos orgânicos nos resíduos urbanos. "Essa disponibilidade será utilizada para a fração resto que não tinha agora outro destino que não o aterro", conclui.

RECICLAGEM IMPEDE MAIS INCINERAÇÃO

Para Rui Berkemeier, da associação ambientalista ZERO, Portugal, com uma atual taxa de reciclagem de

resíduos urbanos que ronda os 21 por cento e uma meta de reciclagem de 55 por cento já em 2025 e 60 por cento em 2030, deveria alocar todos os recursos disponíveis à reciclagem e não apostar em soluções de fim de linha, como novas linhas de incineração.

"Se quisermos que a região norte cumpra as metas de reciclagem não vai haver resíduos de sobra para incinerar, muito menos as 200 mil toneladas de que se fala", observa Rui Berkemeier.

Além da valorização da fração resto e da valorização energética de resíduos, com vista ao cumprimento da meta europeia de redução de deposição em aterro até aos 10 por cento, o PERSU 2020+ prevê o reforço da recolha multimaterial e da recolha selectiva de bioresíduos.

ANA SANTIAGO

TARIFA BONIFICADA SEM DESCONTO SÓ COM RECICLAGEM

A tarifa bonificada de que beneficia a eletricidade produzida com recurso a resíduos urbanos só será paga na totalidade se os sistemas cumprirem as suas metas de reciclagem.

"Vamos associar a circunstância de haver essa bonificação ao cumprimento de uma meta de preparação de materiais para reutilização e reciclagem, que soma aos multimateriais a componente do composto. Se [o sistema] não cumprir, a bonificação será reduzida", explicou o Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, ao jornal Água&Ambiente.

"Não podemos ficar reféns daqueles argumentos de que este tipo de soluções são soluções antagónicas da valorização material e da reciclagem. Portugal mostra pelos dados que não é assim, mas nós queremos tornar isso transparente", garante.